



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0021/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para condução do processo eleitoral das vagas remanescentes do CONCAM.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19,

**RESOLVE**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria HTO.0010/2018, que designa os servidores para constituírem a Comissão Eleitoral Local, e conduzirem o processo eleitoral das vagas disponíveis do Conselho de Câmpus de Hortolândia, passando ter a seguinte composição:

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
Tayná Povia Tamashiro (Presidente)

**DOCENTE**  
Paulo Celso Vieira Paino

**DISCENTE**  
Camila Ramos Zulian

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão até o término do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**EDGAR NODA**